

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/80

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam aprovados o Balanço Geral e as Contas do Governo do Estado, relativos ao exercício de 1979, nos termos do parecer do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 08 de outubro de 1980.

VICENTE SILVEIRA
Presidente

JUAREZ MARTINS LEITE
1º Secretário

WILSON HAESE
2º Secretário

(Publicado DOE – 17.10.1980)